



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.195/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 7427/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de seu **IRMÃO**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a), **LOURIVAL TOSCANO OLIVEIRA** irmão da servidora **LIANE OLIVEIRA**, no dia 12 de junho de 2024 às 23:41 horas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(a) **LIANE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem matrícula 377, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **13/06/2024 à 20/06/2024**, com retorno previsto para **21/06/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 13/06/2024.

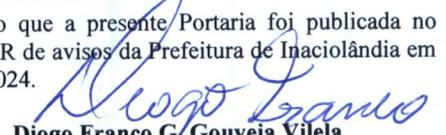
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2024


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/06/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024